



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 103, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.


**DESIGNA MOTORISTA SUBSTITUTO
PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA MOTORISTA SUBSTITUTO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES o servidor, **ALBERI DA SILVA ORTIZ**, Motorista, matrícula nº 685/8 lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, para substituir servidor motorista Tércio Schirmer da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social durante o período de férias a contar de 18/01/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de janeiro de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/01/2017


Bráulio Scherer
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de janeiro de 2018